



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Palmeirina, 15 de abril de 2021.

**OFÍCIO Nº 056 /2021**

**Ilmº Sr.**

**José Murilo Cavalcanti Santiago Júnior  
Inspetoria Regional do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Palmares – IRPA**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2020.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 110/2020, datada de 09 de dezembro de 2020, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Josilécio Vieira da Silva**  
Prefeito

Resolução TC nº 110/2020  
Anexo II – Item 01



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d30ac94-6580-46fc-a0a7-4d000715413d